

DECRETO MUNICIPAL N° 049/2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“REVOGA OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DETERMINAVAM A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS, BEM COMO A CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS, PELOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N° 01/2024, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, PODER EXECUTIVO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI) – Lei Municipal N° 258/1990,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento n° 0760109-87.2025.8.18.0000, pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deferiu parcialmente o efeito suspensivo para suspender, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da decisão proferida na Ação Civil Pública n° 0800902-59.2025.8.18.0100;

CONSIDERANDO que, para dar cumprimento à decisão anterior, foram editadas as Portarias n° 146/2025 e 147/2025, bem como o Decretos n° 044/2025, que, respectivamente, convocavam candidatos aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2024 para apresentação de documentação, e exonerou servidores comissionados e contratados a título precário;

E, CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos administrativos à decisão judicial superveniente;

“D E C R E T A”:

Artigo 01º – Ficam **REVOGADAS**:

I – As **Portarias de nº 146/2025**, de 06 de Agosto de 2025, e **nº 147/2025**, de 07 de Agosto de 2025, através das quais foram convocados os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, cujos cargos com previsão legal de criação e provimento foram homologados pelo **Decreto Municipal nº 038/2025**, para apresentarem a documentação exigida no item 4.1 do referido Edital, com vistas à futura nomeação.

II – O **Decreto Municipal nº 044/2025**, de 22 de Julho de 2025, através do qual foram exonerados, a contar da data de publicação deste, todos os servidores contratados por prazo determinado e os ocupantes de cargos em comissão com desvio de função que exerçam atribuições idênticas, análogas ou correspondentes às dos cargos relacionados no **Decreto Municipal nº 038/2025**, que homologou parcialmente o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, no âmbito dos órgãos da administração pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, Poder Executivo, descritos a seguir:

- Assistente Social;
- Dentista / Odontologista;
- Educador Físico;
- Enfermeiro;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Médico;
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Agente de Combate a Endemias;
- Auxiliar Administrativo;



- Técnico em Enfermagem;
- Técnico em Saúde ou Higiene Bucal;
- Motorista Categoria AB;
- Motorista Categoria D.

Artigo 02º – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí,
aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028